

DA CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Introdução

O movimento ambientalista, enquanto movimento social formado por amplas redes de pessoas e organizações (Rootes, 1999), tem sua origem no final da década de 1960, e pode ser dito desde sua origem de caráter complexo, diverso, com motivações distintas e, mesmo com diferenças marcantes em suas formas de organização que incorporavam desde um ativismo informal, a formas altamente organizadas e formalmente institucionalizadas, e que culminou em alguns casos, a formação de entidades políticas, inclusive, partidos – Partidos Verdes.

No entanto, a despeito da importância dos movimentos ambientalistas que surgiram quase ao mesmo tempo na Europa, América do Norte e Austrália, especialmente, na mobilização da opinião pública e a criação de uma consciência ambiental coletiva, Rootes e Nulman (2015) observam que alguns avanços na proteção ambiental surgiram meio que espontaneamente antes mesmo das primeiras sementes desse movimento e citam como exemplo, o caso do *The US Clean Air Acts* nos Estados Unidos (1955), que foi uma iniciativa do Congresso Americano. Importa dizer, que o histórico dos EUA na aprovação de leis ambientais remonta a década de 1940. São exemplos: *Federal Water Pollution Control* (1948)¹

Embora a percepção dos problemas ambientais tenha surgido muito antes da década de 1970, é só nessa década que os economistas passaram a considerar como um problema econômico relevante, isto é, seus impactos poderiam atingir a economia real de uma maneira global e com consequências persistentes sobre os processos de crescimento e desenvolvimento econômicos.

Três acontecimentos vão ser importantes para tornar os problemas ambientais antes vistos como de competência de cada país, em uma agenda supranacional: Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente realizada em Estocolmo, 1972;

¹Depois alterado nos anos de 1956, 1965 e 1972.

Declaração das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (Declaração de Estocolmo) e a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA.

A partir de proposta formalizada pelo governo da Suécia em uma carta datada de maio de 1968, o chamado *Economic and Social Council* das Nações Unidas decidiu colocar em discussão a possibilidade da realização de uma Conferência Internacional para discutir os problemas do Meio Ambiente Humano. Após alguns procedimentos internos, este Conselho Econômico e Social adotou a resolução 1346 (XLV) de 30 de julho de 1968 pela qual foi recomendado, que na XXIII Assembleia Geral das Nações Unidas fosse colocado em sua agenda o item: “Problemas do Meio Ambiente Humano”.

Assim, decorrente da decisão da XXIII Assembleia Geral das Nações Unidas realizada em dezembro de 1968, sobre a crença que:

“[...] it desirable to provide a framework for comprehensive consideration within the United Nations the problems of the human Environment in order to focus the attention of Governments and public opinion on the importance and urgency of this question and also to identify those aspects of it that can only or best be solved through international co-operation and agreement” (UN, General Assembly – Twenty-third Session, p.2)

Que convocou, então, a realização de uma conferência sob este tema para o ano de 1972, a partir da Resolução nº 2398.

Observa-se que neste evento foi a primeira vez que a temática ambiental assumiu a centralidade da discussão nas Nações Unidas², reunindo 114 representações de estado, e deu voz de forma significativa às Organizações Ambientais Não-Governamentais, que entre outros desdobramentos gerou a chamada Declaração de Stockholm, com seus 26 Princípios em relação ao meio ambiente e levou a criação em dezembro do United Nations Environment Programme (UNEP).

Outro desdobramento foi a criação no âmbito do Conselho Europeu de 1972 da ideia de se estabelecer uma política ambiental comunitária, cuja primeira determinação – EAP – foi decidida em novembro de 1973 e que vai ser embrionária em algumas concepções iniciais acerca do desenvolvimento sustentável (HEY, 2005).

2. A Criação de uma Consciência Ambiental Coletiva

² Em 1968, a United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization – UNESCO, organizou a primeira conferência internacional com a temática ambiental, entretanto, não foi realizada como uma ação decorrente de sua Assembléia Geral.

Antes da discussão do desenvolvimento sustentável ganhasse a abrangência global e ter se tornado uma pauta quase que permanente da agenda internacional, é possível citar como antecedentes cinco tipos de eventos relevantes que se difundiram e, que de alguma forma, ganharam aceitação pública. Os cinco tipos de eventos são: a) os desastres naturais e/ou provocados pelo homem sobre o meio ambiente; b) os canais de informação e divulgação de crimes ambientais; c) a produção acadêmica; d) a interlocução das grandes Organizações Não-Governamentais em defesa das causas ambientais: Greenpeace; Natural Conservancy; WWF e IUCN; e) e a proliferação de leis, regulações e agências ambientais.

A conjunção desses eventos, alguns sendo motivados pelos outros, como no caso dos desastres naturais e sua influência a *posteriori* na criação e/ou aperfeiçoamento da legislação e regulação ambiental, serão importantes para o próprio entendimento do meio ambiente como um elemento cotidiano das preocupações dos cidadãos e da agenda política.

Quadro 1: Eventos Motivadores das Preocupações Ambientais entre as Décadas de 1950 a 1970.

Desastres Naturais	Informação na Mídia	Produção Acadêmica	Movimentos Sociais e Organizações Não-Governamentais	Leis e Agências Ambientais
Incidente da emissão de enxofre em Donora – Pennsylvania (1948)	A “Comissão Paley” aprova o relatório: “Resources for Freedom” (1952)	É publicado o livro: “The Population Bomb” de Paul Ehrlich (1968)	A ONG: “Nature Conservancy” é estabelecida em Washington. D.C. (1962)	É aprovado do nos EUA, o “Federal Water Pollution Control Act” (1948)
No ano de 1952, ocorre em Londres o chamado: “The Great Smog” London	É publicado o livro: “Silent Spring” de Rachel Carson, que alertou para o efeito nocivo do uso de defensivos agrícolas a base de Dicloro-Difenil-T ricloroetano - DDT (1962)	É publicado o primeiro relatório do Clube de Roma, organizado por Dennis Meadows: “The Limits to Growth” (1972)	Stewart Brand publica o: “The Whole Earth Catalog” e se torna um dos líderes and do movimento “back-to-the-land”.	É aprovado nos EUA, o “Air Pollution Control Act” (1955). Essa regulamentação vai dar origem a primeira regulamentação de controle da poluição do ar: Clean Air Act (1963)
A doença de Minamata, que pode levar à	Stewart Udall (então Secretário do Interior nos		É instituído nos EUA o dia nacional da	É aprovada na Inglaterra a Lei

<p>paralisa e à morte, surgiu em 1956 e 1965, depois que a Chisso Corporation e a Showa Denko K.K. despejaram metilmercúrio no abastecimento de água local (Japão).</p>	<p>EUA) publica o livro: “The Quiet Crisis” (1963), que alerta para os problemas da poluição e uso indiscriminado dos recursos naturais e é considerado um dos livros de referência do movimento ambientalista americano.</p>		<p>terra, o qual levou a participação de 20 milhões de americanos em diferentes atividades ao longo do país. (1970)</p>	<p>do Ar Puro (1956)</p>
<p>Os acidentes industriais de petróleo que derramaram milhões de galões de petróleo nos rios Mississippi e Minnesota em 1962 e 1963</p>			<p>É fundado em 1971, em Vancouver no Canadá, o movimento ambientalista, que depois se tornou uma ONG, o Greenpeace.</p>	<p>É aprovado nos EUA o “Water Quality Act” (1965)</p>
<p>O derramamento de óleo do superpetroleiro SS Torrey Canyon na costa do Reino Unido, que atingiu o litoral da Grã-Bretanha, França e Espanha (1967)</p>				<p>Como uma primeira emenda ao Clean Air Act (1963), foi aprovada a Lei de Controle da Poluição do Ar em Veículos Automotores (1965), que estabelece padrões para o controle de emissão de poluentes.</p>
<p>A explosão do poço de petróleo de Santa Bárbara derrama mais de 200.000 galões de petróleo no oceano por 11</p>				<p>É aprovada a primeira legislação sobre Espécies Ameaçadas (1966).</p>

dias direto na costa da Califórnia (1969)				
Incidente das Chamas do Rio Cuyahoga em Ohio (1969)				Lei de Política Ambiental Nacional (NEPA) – 1969.
A Síndrome neurológica de Minamata causada por envenenamento de mercúrio (1970)				É estabelecida a Agência de Proteção Ambiental (EPA) (1970)

Fonte: Elaboração dos Autores.

Alguns eventos são marcantes para despertar uma consciência coletiva com as preocupações ambientais. Por exemplo, o incidente de derramamento de petróleo em Santa Bárbara, Califórnia, um dos primeiros a ter uma cobertura televisiva em nível nacional nos Estados Unidos, deu origem ao movimento “*Get Oil Out*” e, tornou o tema “meio ambiente” um tema central da discussão política americana na década seguinte (MacDonald, 2003). Assim, motivado por este evento e a repercussão que o livro “*Silent Spring*” de Raquel Carson em 1962 teve na opinião pública americana, o Congresso Americano aprovou em 1969 o National Environmental Policy Act (NEPA). Uma ação que é considerada precursora do conceito de desenvolvimento sustentável, enquanto: “[...] *that meet the needs of the present without compromising the ability of future generations to meet their own needs*” (MacDonald, 2003, p. 160).

Por outro lado, o relatório “Limites do Crescimento”, ou relatório Meadows, vai ter um impacto social ao trazer à academia, de uma forma mais rigorosa do ponto de vista científico, a discussão dos efeitos de longo prazo da exaustão dos recursos naturais e de diferentes formas de Poluição. A iniciativa partiu do chamado Clube de Roma (<https://www.clubofrome.org/>), que reunia algumas das empresas mais importantes à época e contava com recursos de diferentes Fundações como: Volkswagen, Ford, Ollivetti, Giovanni Agnelli, tem como seu idealizador e organizador, em 1968, o italiano Aurélio Peccei, diretor da Itaconult, que, juntamente com outras personalidades à época, em particular, Alexander King, chefe de Ciências da OCDE à época, vão dar início ao “Project on the Predicament of Mankind”.

Nessa direção, foi encomendado pelo Clube de Roma, um estudo preliminar ao Massachusetts Institute of Technology – MIT, na figura do professor Jay W. Forrester, um professor da Escola de Negócios daquele instituto e que havia desenvolvido modelos computacionais para simulação no estudos de problemas complexos, que envolviam a estrutura social.

O modelo precursor denominado de World-2, baseava-se em cinco variáveis: população, investimento de capital, recursos naturais, poluição e a produção de alimentos, construído em cinco níveis correspondentes aos setores e subsistemas das variáveis básicas consideradas e suas relações (Tamames, 1983).

Seguindo os mesmos procedimentos metodológicos de Forrester e sob a direção de Dennis L Meadows, discípulo daquele no “*System Dynamics Laboratory*” do MIT, o resultado dos trabalhos encomendados pelo Clube de Roma foram divididos em três volumes. O primeiro, é o “Limits to Growth”, que tem um caráter mais geral; o segundo é denominado de “Toward Global Equilibrium – Collected Papers”, que vai ser composto por treze monografias de especialistas; e o terceiro, chamado de “The Dynamics of a Growth in a Finit World”, que apresentam tecnicamente o chamado modelo World-3, descrevendo suas equações, fontes de dados; hipóteses, bem como, aponta suas dualidade e agenda futura.

O modelo World-3 foi uma adaptação mais elaborada do modelo World-2, tendo como parâmetro o comportamento das mesmas variáveis básicas, porém levando em consideração uma estrutura mais complexa com 77 equações. Da mesma forma como havia sugerido o modelo de Forrester, o modelo World-3, torna público a ideia de um colapso no futuro, provocado pelo esgotamento dos recursos naturais não-renováveis. A conclusão era que como a população e a produção industrial estariam crescendo de forma exponencial, a tendência seria se atingir muito rapidamente o limite finite dos recursos.

3. Trajetória da Evolução da Definição de Desenvolvimento Sustentável

Embora tenha havido alguns ensaios anteriores que margeiam o tema, a literatura aponta como marco inicial do conceito de desenvolvimento sustentável, o documento produzido pela Union for Conservation of Nature and Natural Resources – IUCN, que foi encomendado pelo PNUMA (UNEP), e

World Wide Fund (WWF), incluindo o apoio financeiro, intitulado: “*World Conservation Strategy. Living Resource Conservation for Sustainable Development*”.

Além do próprio título já se referir a “Desenvolvimento Sustentável”, logo no primeiro parágrafo do prefácio deste documento, a mensagem é muito clara do caminho seguido pelo mesmo e que vai na direção das bases da discussão mais tarde do desenvolvimento sustentável:

“Human beings, in their quest for economic development and enjoyment of the riches of nature, must come to terms with the reality of resource limitation and the carrying capacities of ecosystems, and must take account of the needs of future generations”. (IUCN, p. 1).

O documento apesar de assumir uma perspectiva mais conservacionista “World Conservation Strategy”, chamando atenção para temas como a “preservação de recursos genéticos e a utilização sustentável de recursos genéticos e ecossistemas”, vai além, ao conectar a conservação ambiental com as perspectivas de promoção do desenvolvimento econômico, especialmente, em relação aos países em desenvolvimento, como pode ser lido no trecho a seguir:

“It would be wrong, however, to conclude that conservation is a sufficient response. [...] Conservation must therefore be combined with measures to meet short term economic needs. The vicious circle by which poverty causes ecological degradation which in turn leads to more poverty can be broken only by development. But if it is not to be self-defeating, it must be development that is sustainable-and conservation helps to make it so. The development efforts of many developing countries are being slowed or compromised by lack of conservation (IUCN, p. 2)”

Ademais, o documento faz recomendações, proposições e sugestões de ações integradas internacionalmente, inclusive, sob coordenação supranacional ao encontro de um “desenvolvimento sustentável”, como um modelo de uso dos recursos naturais, que não implique eliminá-los ou degrada-los, de sorte a diminuir sua utilidade para as gerações futuras.

A perspectiva supracional do desenvolvimento sustentável vai se materializar em um conjunto de encontros, conferências, documentos e relatórios que passam a ser produzidos por Agências Multilaterais e Organizações Não-Governamentais a partir de então, com grande proficiência. Importa dizer, nesta direção que no âmbito das Nações Unidas a temática ambiental ganhou progressivamente espaço na agenda de discussões, tal que foi criada em 1983 a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que tinha como objetivo assentar as bases do entendimento do desenvolvimento sustentável, bem como, criar uma agenda afirmativa para a sua implantação junto aos países membros da ONU. A coordenação dos trabalhos (presidência da comissão) foi delegada a ex-primeira-ministra da Noruega Gro Harlem Brundtland.

A comissão foi formada por um painel de especialistas e consultores, no qual existiam os “Expert Special Advisors” para assistir e secretariar na análise de questões-chaves e, ainda, painéis de consultores em áreas específicos, como foram os casos dos painéis consultivos em: energia, indústria, segurança alimentar. Ademais foram realizadas reuniões presenciais em países como: Indonésia, Brasil, Zimbábue, and the USSR.

O Relatório “Nosso Futuro Comum” está dividido em três eixos principais: Parte 1: Preocupações Comuns; Parte 2: Desafios Comuns; Papel. 3: Esforços Comuns. Esses três eixos fornecem a tônica da problemática ambiental, que passa a ser seguida pelas Nações Unidas a partir desse documento. Os problemas ambientais são transfronteiriços, o que significa que seus efeitos não ficam limitados ao espaço geográfico de cada país. Desse modo, a poluição atmosférica e qualquer outra forma de degradação ambiental, causada em um determinado país pode migrar para outro e de forma acumulativa ter impacto sobre o ecossistema global, com efeitos sobre cidadãos de qualquer país do mundo. Inicia-se o entendimento de que problemas e soluções relativas ao meio ambiente precisam ser pensados de forma unificada e integrada.

Na parte 1 é feita uma discussão de que é preciso abandonar a ideia de pensar os problemas ambientais de forma isolada a outros aspectos da vida em sociedade e ligados apenas a realidade de cada país. Assim, pode ser lido no documento:

“The Interlocking Crises, until recently, the planet was a large world in which human activities and their effects were neatly compartmentalized within nations, within sectors (energy, agriculture, trade), and within broad

areas of concern (environment, economics, social). These compartments have begun to dissolve. This applies in particular to the various global 'crises' that have seized public concern, particularly over the past decade. These are not separate crises: an environmental crisis, a development crisis, an energy crisis. They are all one". (Brundtland, 1987, p. 13)

Ademais é feita uma explanação do conceito de desenvolvimento sustentável, inclusive, por que ele deve se conectar com a erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades (renda e oportunidades) entre países e dentro dos países. É assinalado no documento que o desenvolvimento sustentável requer o atendimento das necessidades básicas da população e, ao mesmo tempo, que se respeite os limites físicos do planeta, que restringem o uso de energia, materiais, água e terra, cujo acesso equitativo deve ser atingido antes desse limite.

Uma síntese do conceito de desenvolvimento sustentável, então, seria:

“In essence, sustainable development is a process of change in which the exploitation of resources, the direction of investments, the orientation of technological development; and institutional change are all in harmony and enhance both current and future potential to meet human needs and aspirations” (Brundtland, 1987, p. 13).

Na parte 2, o relatório faz uma grande discussão acerca de quais seriam os principais desafios a enfrentar em relação aos problemas ambientais e sua relação com o desenvolvimento econômico. Assim, se discute temas como o crescimento populacional e a segurança alimentar; o uso da energia para promover o crescimento econômico e os impactos das diferentes fontes de energia sobre o meio ambiente e, além disso, o impacto do crescimento industrial e das cidades. Também é feito um diagnóstico sobre diferentes dimensões da crise ambiental, em relação à destruição dos ecossistemas; extinção de espécies e problemas urbanos ambientais mais graves.

Na parte 3, é feito um apelo à cooperação internacional, no contexto dos *Common Endeavours* (esforços comuns), dando ênfase a necessidade de proteção e conservação dos chamados Global Commons, como oceanos; espaço, entre outros e assinalando, algumas propostas de mudanças de caráter a institucional e legal em

relação ao gerenciamento comum desses recursos e da implantação do “modelo de desenvolvimento sustentável” em escala mundial.

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – CNUMAD (Rio 92)

Entre as décadas de 1970 e 1990, ocorreu uma aceleração dos problemas ambientais, que possuíam uma abrangência supranacional mais visível, assumindo uma escala regional e/ou global. Alguns deles eram (Goldemberg; Lucon, 2008): efeito estufa, provocado pela queima de combustíveis fósseis, desmatamento e queimada de ecossistemas florestais, com conseqüente emissão de dióxido de carbono. E, além disso, provocado pela queima incompleta de combustíveis e por processos de digestão anaeróbia de resíduos; Acúmulo de Poluentes Orgânicos Persistentes, decorrente de compostos tóxicos criados pelo homem como os metais pesados (mercúrio emitidos por termoelétricas a carvão); Chuva Ácida, resultado da decomposição de ácidos sulfúricos (H_2SO_4) formado pela reação da água (chuva, neve, outros), com SO_2 e NO_2 decorrentes da queima de combustíveis fósseis.

Além disso, outros problemas ambientais comuns, alguns mais diretamente recorrentes nos países mais pobres passaram a incomodar os governos dos diferentes países, por que passam a exigir recursos e investimentos crescentes: inadequação ou inexistência de sistemas de tratamento e disposição de resíduos sólidos (de origem doméstica ou industriais/comerciais); poluição dos cursos de água, rios, lagos, estuários e oceanos; erosão e desertificação; poluição urbana; mortalidade e morbidez resultantes da degradação ambiental; destruição da fauna, flora, bem como de seus habitats; enchentes, queimadas, secas; favelas, pauperização e fome; mudanças de condições de uso do solo e outros.

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – CNUMAD (Rio 92) surgiu, assim, a partir da necessidade de se pactuar politicamente entre diferentes nações soluções comuns para este conjunto de problemas, que foram tratados de forma direta ou indireta no relatório Brundtland e que exigiam por parte dos eleitores e público em geral medidas concretas. Os principais documentos decorrentes desse reunião vão nesse caminho: i) “Princípios do Rio (Declaração do Rio) e ii) Agenda 21, podem ser ditos os desdobramentos mais imediatos dessa conferência, que

não somente consagram o termo desenvolvimento sustentável, como também o popularizaram e dão o sentido mais operativo a sua implantação.

A Declaração do Rio conforma 27 princípios balizadores da integração do homem ao meio ambiente. Por outro lado, a Agenda 21, pode ser definida como um plano estratégico global para implantação do novo padrão de desenvolvimento calcado do desenvolvimento sustentável, no qual se reafirma a cooperação internacional e adoção de políticas integradas entre os países para acelerar o desenvolvimento sustentável dos países em desenvolvimento e, destaca, também, o papel de certos *stakeholders* (grupos principais) como: populações indígenas; das Organizações Não-Governamentais; dos trabalhadores e sindicatos; da comunidade científica e tecnológica; dos agricultores e de industriais e comerciantes como co-responsáveis por esse processo.

É um documento constituído de 40 capítulos e teve 179 países signatários. A Agenda 21 adota dois princípios que passam a basilar os documentos posteriores, o princípio do poluidor pagador e o princípio da precaução, como elementos importantes na configuração das políticas públicas ambientais.

Após a Conferência Rio 92, o termo desenvolvimento sustentável passou a ser utilizado de forma costumeira entre diferentes atores sociais e *stakeholders* e, vai pautar as discussões principais sobre o meio ambiente, seu uso *ex-ante* e *ex-post* pelo sistema econômico, ao mesmo tempo, vai orientar a formulação das políticas ambientais em todo mundo.

Além de algumas ambiguidades e o alargamento das várias conotações que a definição de desenvolvimento sustentável de imediato criou (Baroni, 1992; Gibson, 2005), e mesmo dificuldades operacionais para sua implantação desde àqueles relacionados a aspectos geopolíticos, como de sua própria mensuração, a Conferência Rio-92, vai ser decisiva para a popularização dos fundamentos do desenvolvimento sustentável e sua discussão em âmbito acadêmico e como um verdadeiro novo paradigma no direcionamento econômico-social.

Um resultado mais imediato da Rio-92 e Agenda 21 é a Convenção sobre Diversidade Biológica (1992).

Convenção sobre Diversidade Biológica (1992) e seus desdobramentos.
(<https://www.cbd.int/kb/record/meeting/3012?RecordType=cbdmeeting&FreeText=Conference%20of%20Parties>)

Ela vem atender uma demanda mais imediata dos países em desenvolvimento e países insulares, ambos, ricos em biodiversidade e estabelece, entre outros elementos normativos, os preceitos conservacionistas de uso sustentável desses recursos, inclusive, em relação aos elementos diretivos do sistema de áreas protegidas, ao encontro de conservar a biodiversidade.

Outros aspectos importantes que a Convenção disciplina diz respeito: a) acesso dos recursos genéticos; b) acesso e transferência de tecnologia; c) troca de informações, que inclui os resultados de pesquisa; d) cooperação técnico-científico. Ademais, promove a repartição mais equitativa do resultado da exploração dos recursos, inclusive, a partir do uso da biotecnologia, como pode ser lido em seu artigo 19 (p.12):

“Handling of Biotechnology and Distribution of its Benefits

1. Each Contracting Party shall take legislative, administrative or policy measures, as appropriate to provide for the effective participation in biotechnological research activities by those Contracting Parties, especially developing countries, which provide the genetic resources for such research and where feasible in such Contracting Parties;
2. Each Contracting Party shall take all practicable measures to promote and advance priority access on a fair and equitable basis by Contracting Parties, especially developing countries to the results and benefit arising from biotechnologies based upon genetic resources provided by those Contracting Parties such access shall be on mutually agreed terms...”

A conferência de implantação da convenção ocorreu em Nairobi no Kenya em 1992. A primeira reunião ordinária da Conferência das Partes acerca da Convenção sobre Diversidade Biológica ocorreu em 1994 em Nassau, Bahamas, depois em sequência vieram um conjunto de encontros e reuniões, das quais cabe destacar: 2ª COP, Jakarta, Indonésia, em 1995; 3ª COP, Buenos Aires, Argentina, em 1996; 4ª COP, Bratislava, Slovakia, em 1998; Primeira Reunião Extraordinária da COP, Cartagena, Colômbia, em 1999; Reunião Regional para os Países em Desenvolvimento em Preparação para a 5ª COP, Nairobi, Kenya, em 2000; 5ª COP, Nairobi, Kenya, em 2000; Reunião Preparatória Regional para a América Latina e Caribe em Preparação para a 6ª COP, Kingston, Jamaica, em 2002; Reunião Regional para a Ásia e Pacífico em Preparação para a 6ª COP, Bangkok, Tailândia, em 2002; Reunião Regional para a

África em Preparação para a 6ª COP, Nairobi, Kenya, em 2002; 6ª COP, The Hague, Netherlands; Reunião Regional para a América Latina e Caribe em Preparação para a 7ª COP, Buenos Aires, Argentina, em 2004; Reunião Regional para a Ásia e Pacífico em Preparação para a 7ª COP, Kuala Lumpur, Malaysia, em 2004; Primeiro Encontro da Conferência das Partes destinado ao Encontro das Partes para o Protocolo de Cartagena e Biosegurança, Kuala Lumpur, Malaysia, em 2004; Segundo Encontro da Conferência das Partes destinado ao Encontro das Partes para o Protocolo de Cartagena e Biosegurança, Montreal, Canadá, em 2005; Terceiro Encontro da Conferência das Partes destinado ao Encontro das Partes para o Protocolo de Cartagena e Biosegurança, Curitiba, Brasil, em 2005; 8ª COP, Curitiba, Brasil, em 2006; Quarto Encontro da Conferência das Partes destinado ao Encontro das Partes para o Protocolo de Cartagena e Biosegurança, Bonn, Germany, em 2008; Reunião Regional para a América Latina e Caribe em Preparação para a 9ª COP, Bonn, Germany, em 2008; Reunião Regional para a Ásia e Pacífico em Preparação para a 9ª COP, Bonn, Germany, em 2008; Reunião Regional para a África em Preparação para a 9ª COP, Bonn, Germany, em 2008; 9ª COP, Bonn, Germany, em 2008; Business & Biodiversity Conference, Montreal, Canadá, em 2008; International Conference on Biological and Cultural Diversity: Diversity for Development – Development for Diversity, Montreal, Canadá, 2010; International Conference on Biodiversity Conservation in Transboundary Tropical Forests, Quito, Equador, 2010; 10ª COP, Nagoya, Japan, em 2010; Reunião Regional Indígena e Comunidade Local da América Latina e Caribe preparatória para a décima primeira reunião da Conferência das Partes da CDB, Asunción, Paraguay, em 2012; 11ª COP, Hyderabad, India, em 2012; 12ª COP, Pyeongchang, Republic of Korea, em 2014; 13ª COP, Cancun, México, 2016; 14ª COP, Sharm El-Sheikh, Egypt, em 2018; 15ª COP (Part1), Kunming, China, 2021.

No âmbito desses encontros foram definidos outros tratados, convenções e protocolos, especialmente, para detalhar ou, melhor definir, os pontos obscuros que a Convenção da Biodiversidade trouxe, dando origem às chamadas Conferências das Partes, que, particularmente, passaram a avaliar a sua implantação pelos membros signatários. Os exemplos mais importantes nessa direção são o Protocolo de Cartagena sobre Biosegurança e o Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição de Benefícios. E a definição pelas Nações Unidas da Estratégia Global para Biodiversidade e Biosegurança entre os anos de 2011-2020.

No Protocolo de Nagoya, um ponto muito comemorado foi a defesa de uma distribuição mais justa e equitativa em favor das populações originárias e/ou tradicionais, como está disposto no item 2, Artigo 5 (p. 6):

“2. Each Party shall take legislative, administrative or policy measures, as appropriate, with the aim of ensuring that benefits arising from the utilization of genetic resources that are held by indigenous and local communities, in accordance with domestic legislation regarding the establish the rights of these indigenous and local communities over these genetic resources, are shared in a fair and equitable way with the communities concerned, based on mutually agreed terms”.

A Rio-92, também, consagrou definitivamente um papel ativo da sociedade civil na discussão ambiental, sejam com ações independentes, sejam com ações vinculadas ou estimuladas dentro dos próprios organismos internacionais. Um exemplo é a comissão da Carta da Terra, que foi gestada dentro da ONU e gerou o documento: Carta da Terra em 1994, como um conjunto de princípios éticos, do uso dos recursos naturais, que deveriam ser seguidos pela sociedade. Além disso, as principais ONGs ambientais como The Nature Conservancy, Greenpeace, e WWF passaram a ter um escala global de atuação e passam a pautar suas próprias agendas de discussões.

Após a Rio-92, a ONU a partir de seus diferentes programas, passou a promover uma série de conferências para tratar de problemas ambientais mais específicos, como por exemplo, relacionados a poluição dos oceanos e rios; extinção de espécies e perda de biodiversidade; perda da cobertura florestal, provocado pelo desmatamento e queimadas; crescimento populacional e, conseqüente, adensamentos urbanos inadequados; degradação solo, entre outros. Nessa direção, pode-se citar a reunião realizada em Bonn, na Alemanha em 1994, do qual resultou a Convenção das Nações para o Combate da Desertificação, um problema que aflige, principalmente, os países localizados em zonas áridas e semiáridas. Mais tarde esta Convenção foi ratificada em Portugal em 1 de abril de 1996. Também a União Europeia aprovou a Convenção, através de Decisão de seu Conselho n.º 98/216/CE, em março de 1998.

Outra Declaração que vem no contexto das discussões realizadas na própria Conferência Rio-92 é a Declaração de Princípios sobre Florestas, no qual são estabelecidos os elementos institucionais na própria ONU para sua implantação e

acompanhamento. Assim, em 1995 é criado, dentro da Comissão de Desenvolvimento Sustentável (criada dois anos antes para ajudar no acompanhamento da implantação da Agenda 21), com a previsão de dois anos, o Painel Intergovernamental sobre Florestas, cujas ações se consolidam a partir da criação no ano 2000 do Fórum das Nações Unidas sobre Florestas (UNFF), ligado à Comissão Econômica e Social da ONU e com objetivo primeiro de promover o manejo, conservação e desenvolvimento sustentável para todos os tipos de florestas (SCHWARZ, 2008).

Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (1992).

Em 1988, a ONU a partir do PNUMA e a Organização Meteorológica Mundial (OMM) se uniram para criar o Painel Intergovernamental para as Mudanças Climáticas (IPCC). Este funciona como uma espécie de um acordo (tratado) não coercitivo que verifica e atualiza, acerca do Protocolo firmado pelos países signatários pela Redução de Gases de Efeito Estufa. A Conferência das Partes (COP) são reuniões periódicas dos membros signatários da Convenção, que fazem o seu acompanhamento e aperfeiçoamento, cujas principais são as seguintes: COP I – Berlim (1995) • COP II – Genebra (1996) • COP III – Quioto (1997): adota o Protocolo de Quioto • COP IV – Buenos Aires (1998) • COP V – Bonn (1999) • COP VI – Haia e Bonn (2000) • COP VII – Marrakech (2001) • COP VIII – Nova Délhi (2002) • COP IX – Milão (2003) • COP X – Buenos Aires (2004) • COP XI/CMP I – Montreal (2005): entra em vigor o Protocolo de Quioto • COP XII/CMP II – Nairóbi (2006) • COP XIII/ CMP III – Bali (2007): adota o Mapa do Caminho de Bali • COP XIV/ CMP IV – Poznan (2008) • COP XV/ CMP V – Copenhague (2009) • COP XVI/ CMP VI – Cancun (2010): adota os Acordos de Cancun • COP XVII/ CMP VII – Durban (2011): decide que o segundo período de cumprimento do Protocolo de Quioto terá início em 1º de janeiro de 2013 e lança a Plataforma de Durban para Ação Aprofundada • COP XVIII – Doha, Qatar (2012) aprova a extensão do Protocolo de Quioto • COP XIX – Varsóvia, Polônia (2013); • COP XX Lima, Peru (2014) • COP XXI – Paris, França (2015); COP XXII Marrakche, Marrocos (2016); COP XXIII – Bomm, Alemanha (2017) ; • COP XXIV Katowice, Polônia (2018); • COP XXV Madrid, Espanha (2019) • COP XXVI – Glasgow, Scotland (2021).

O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas foi formado por mais de 2500 cientistas dedicados as possíveis mudanças do clima, suas causas e efeitos sobre a biosfera. Dispõe de três grupos de trabalho: (GT-I, GT-II e GT-III).

O primeiro, GT-I avalia os aspectos científicos do sistema climático e do fenômeno das mudanças do clima; enquanto o GT-II examina a vulnerabilidade dos sistemas humanos e naturais frente ao impacto das mudanças climáticas, as consequências dessas mudanças e analisa as possibilidades de adaptação a elas. E, por fim, o GT-III, avalia as possibilidades de mitigação das mudanças climáticas e a limitação das emissões de gases de efeito estufa.

IPCC faz relatórios com base na literatura técnico-científica sobre as mudanças do Clima (AR - *Assessment Reports*):

1º Relatório – 1990 - Convenção-Quadro sobre Mudança Climática – 1992;

2º Relatório – 1996 – base da negociação do Protocolo de Kyoto;

3º Relatório – 2001;

4º Relatório – “Mudança Climática – 2007”, dividido em: Trabalho I “A Base Física Científica”; Relatório do Grupo de Trabalho II “Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade”; Relatório do Grupo de Trabalho III “Mitigação da Mudança Climática”; e o Relatório de Síntese AR4;

5º Relatório – 2014 – base para o Acordo de Paris;

6º Relatório – 2019 – alerta para um cenário mais rápido do que se esperava.

Ainda na década de 1990, no âmbito empresarial são inúmeras as iniciativas e organizações de caráter ambiental pró-ativo. Uma das primeiras iniciativas surgiu no *World Business Council for Sustainable Development*, que entre outros, passou a adotar a ecoeficiência como uma filosofia de gestão que encoraja a empresa a procurar melhorias ambientais com benefícios econômicos paralelos e é sintetizada na frase: “criação de mais valor com menos impacto”.

Um slogan criado na década de 90 e que passou a ser seguido foi o do *Triple Bottom Line* (Elkington, 1994)³, no qual as empresas precisavam ser: Economicamente

³ John Elkington fundador da consultoria SustainAbility e que depois se transformou em um instituto (ERM SustainAbility Institute), como uma plataforma de negócios sustentáveis, definiu o que seria o tripé ou três Ps da Sustentabilidade: People (social) abrangendo ética, salários justos, cumprimento de acordos trabalhistas, bom clima organizacional, impacto no entorno e contribuição com a comunidade; Planeta (ambiental), envolvendo Impacto no meio ambiente, Redução de desperdícios, Separação e descarte correto de resíduos, Consumo de água e energia reduzido, Foco em energias renováveis, Pegada de carbono e Profit (lucro), Respeito ao fluxo de caixa, Cuidado com endividamento, Saúde financeira Boa lucratividade, Pagamento de fornecedores no prazo

Rentáveis; Socialmente Justas e Ambientalmente Corretas. No Brasil, a principal experiência a essa época foi a criação do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – CBDES, criado em 1997 com a participação de 93 empresas.

Em 1997, foi fundada a Global Reporting Initiative (GRI), sendo, em 2000, lançado o primeiro guia do GRI, gestado de um projeto de uma agência não-governamental denominada de CERES (Coalition for Environmentally Responsible Economies) localizada em Boston, e do Instituto Telles, uma organização não-lucrativa localizada na Holanda.

Cúpula do Milênio – Objetivos do Desenvolvimento Milênio – 08 Objetivos; 16 Metas; Papel do PNUD e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

A adoção da Declaração do Milênio em 2000 por todos os 189 Estados-membros da Assembleia Geral das Nações Unidas marcou um momento decisivo da cooperação global no século 21. A Declaração, que é em verdade, uma Resolução da ONU, Resolução nº55/2 decorrente da 55ª Sessão da Assembléia Geral, estabelece, no âmbito de uma única estrutura, os desafios centrais enfrentados pela humanidade no limiar do novo milênio, esboça a resposta a esses desafios e estabelece medidas concretas para medir o desempenho mediante uma série de compromissos, objetivos e metas interrelacionados sobre desenvolvimento, governabilidade, paz, segurança e direitos humanos. A Declaração representa o auge de uma série de conferências e cúpulas internacionais, iniciadas em 1990 com a Cúpula Mundial para a Infância (*World Summit for Children*), que contou com um acordo sem precedentes no âmbito da comunidade internacional sobre uma extensa variedade de compromissos e planos de ação.

A Declaração do Milênio, também, aclara o papel e as responsabilidades comuns e individuais das partes-chave ao processo: dos governos, ao alcançar e permitir atingir os objetivos e metas; da rede de organizações internacionais, ao aplicar seus recursos e experiências da forma mais estratégica e eficiente possível, e ao apoiar e sustentar os esforços dos parceiros em nível mundial e dos países; dos cidadãos das organizações da sociedade civil e do setor privado, ao se engajarem plenamente nesta tarefa pioneira, e

ao colocar em curso sua capacidade singular de fomentar a motivação, a mobilização e a ação.

A Declaração do Milênio foi reforçada com a Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, celebrada em março de 2002, em um primeiro intento de examinar de forma ampla os meios de mobilização de recursos para o desenvolvimento, centrando a atenção nos objetivos e nas metas da Declaração, em especial os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Outra importante oportunidade para dar conhecimento aos ODM foi oferecida na “Cúpula Mundial sobre Alimentação: Cinco Anos Depois” - realizada em Roma em junho de 2002.

A Estratégia Geral: Princípios Gerais

1. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio devem se situar no âmbito das normas e padrões mais amplos da Declaração do Milênio;
2. Todos os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio com suas 18 metas têm igual importância;
3. Para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio são fundamentais o sentimento de propriedade e a participação nacional ampla;
4. Serão essenciais as parcerias com os governos e também com as organizações da sociedade civil e o setor privado;
5. Grande parte do trabalho necessário à consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio já está em curso, mas requer maior foco e senso de urgência;
6. O potencial das Nações Unidas deverá ser mobilizado para obtenção de resultados significativos;
7. O foco nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio não diminui nem exclui o importante trabalho que realiza o Sistema das Nações Unidas em outras esferas de sua responsabilidade.

Objetivos e Metas

1. Erradicar a pobreza extrema e a fome:

Metas Globais:

Reduzir à metade a proporção de pessoas cuja renda seja inferior a U\$1,25 por dia;

Alcançar emprego pleno, produtivo e decente para todos, inclusive mulheres e jovens;

Reduzir à metade a proporção de pessoas que sofrem com a fome.

2. Alcançar educação primária universal:

Metas Globais:

Garantir que todos os meninos e meninas completem o curso de educação primária.

3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres:

Metas Globais:

Eliminar a disparidade entre os gêneros na educação primária e secundária preferencialmente até 2005, e em todos os níveis da educação até 2015.

4. Reduzir a mortalidade infantil:

Metas Globais:

Reduzir em dois terços a mortalidade de crianças menores que 5 anos.

5. Melhorar a saúde materna:

Metas Globais:

Reduzir a mortalidade materna em três quartos;

Alcançar acesso universal à saúde reprodutiva.

6. Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças:

Metas Globais:

Deter e diminuir a propagação do HIV/AIDS;

Alcançar, até 2010, acesso universal ao tratamento do HIV/AIDS para todos aqueles que precisam;

Deter e diminuir a incidência da malária e outras doenças.

7. Garantir a sustentabilidade ambiental:

Metas Globais:

Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável às políticas e programas de governo dos países; reverter a perda de recursos naturais;

Reduzir a perda da biodiversidade, alcançando, até 2010, uma redução significativa da taxa de perda;

Reduzir à metade a proporção de pessoas sem acesso a água potável e saneamento básico;

Melhorar a vida de pelo menos 100 milhões de habitantes de favelas até 2020.

8. Estabelecer uma parceria global para o desenvolvimento:

Metas Globais:

Desenvolver a fundo um sistema financeiro e comercial que seja aberto, baseado em regras, previsível e não-discriminatório;

Atender às necessidades especiais dos países menos desenvolvidos, países sem litoral e Estados em desenvolvimento em pequenas ilhas;

Lidar compreensivelmente com as dívidas de países em desenvolvimento;

Em parceria com a indústria farmacêutica, prover acesso a medicamentos essenciais nos países em desenvolvimento;

Em parceria com o setor privado, tornar disponível os benefícios das novas tecnologias, em especial tecnologias de informação e comunicação.

Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (2002) – Rio +10

Após uma década da Conferência Rio-92 e a Agenda 21, era necessário reavaliar os princípios e estratégias pactuadas naquela conferência e, ao mesmo tempo, discutir um plano mais pragmático para a sua implantação. Na prática essa autoavaliação já havia sido realizada em uma sessão especial da Assembléia Geral das Nações Unidas que ocorreu em 1997, denominada de “Cúpula da Terra+5”. Não obstante, a Resolução 55/199 da Assembléia das Nações Unidas já previa uma revisão decenal da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida no Rio. Assim, durante dez dias na Cidade de Johannesburgo na África do Sul, mais de 150 países foram representados, embora não exatamente, dispostos a chegar a um consenso. Nessa direção, alguns dos países mais desenvolvidos como Japão, Estados Unidos, Canadá, Austrália e Nova Zelândia, sob a liderança dos americanos vieram para defender interesses comuns do bloco.

Também é importante assinalar, que as tensões e impasses e desconfianças da reunião reproduzia em parte aquilo que havia sido observado nas Conferências de Doha (IV Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio) e Monterrey (Conferência Internacional das Nações Unidas para o Financiamento do Desenvolvimento) (Lago, 2013), que entre outros, buscava soluções sobre o financiamento da erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável, tendo como parâmetros: ajuda internacional sob a forma de ajuda pública ao desenvolvimento (APD); alargamento do acesso ao mercado; garantia de um comércio em condições justas; resolução da questão da dívida externa, entre outros;

O principal desdobramento da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (2002) – Rio +10, foi a Declaração de Johannesburgo, que tinha entre outros objetivos, apresentar-se como os fundamentos de um plano de implantação da Cúpula Global sobre Desenvolvimento Sustentável.

Declaração Joanesburgo (África do Sul)

Johannesburg Declaration on Sustainable Development
(https://www.un.org/esa/sustdev/documents/WSSD_POI_PD/English/POI_PD.htm)

A Declaração foi organizada em 34 diretivas, das quais cabe destacar, entre outros compromissos:

“Recognizing that humankind is at a crossroads, we have united in a common resolve to make a determined effort to respond positively to the need to produce a practical and visible plan to bring about poverty eradication and human development”.

Além disso, reafirmou os objetivos e metas antes definidos na Agenda 21, mas também, nos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio e no compromisso de um plano para sua implantação: *Plan on World Summit on Sustainable Development*, pautado no multilateralismo.

Conferência Rio + 20 –2012:

O fio condutor da Conferência Rio +20 foi à discussão da emergência climática, cuja constatação científica se baseia nos trabalhos do IPCC. E esta emergência diz respeito não só aos aspectos biofísicos das mudanças climáticas, mas também de suas consequências econômico-sociais. Assim, como demonstrado pelos relatórios do IPCC, a possibilidade de elevação da temperatura da terra, traria consequências acerca da elevação dos níveis dos oceanos e mares; mudanças nos habitats das espécies, com possibilidade de extinção de muitas delas, ou a geração de distúrbios permanentes de seus ecossistemas, com conseqüente perda de serviços ambientais e diversidade biológica.

A emergência climática, tomando como referência, principalmente, as projeções constantes nos cenários do IPCC (1990; 1995; 2001; 2007) e decorrente disso, a discussão de suas causas e conseqüências de uma elevação da temperatura em todos os níveis e escalas espaciais, sobre o ecossistema, sociedade e economia vai confrontar diferentes alternativas de se lidar com eles, entre duas grandes estratégias: mitigação e a adaptação.

Além disso, os impactos das mudanças climáticas em termos de seus efeitos sobre o bem-estar humano, influenciando o desenvolvimento humano, ocorreriam a partir de pelo menos cinco mecanismos (PNUD, 2008): a) produção agrícola e segurança alimentar: as alterações climáticas irão afetar a pluviosidade, a temperatura e a disponibilidade de água para a agricultura em áreas vulneráveis; b) crise e insegurança de água; c) elevação do nível dos oceanos e exposição a desastres climáticos, como inundações, especialmente, em bairros urbanos degradados, em frágeis encostas ou em

margens de rios sujeita a inundações ; d) Ecossistemas e biodiversidades. Alterações climáticas já transformam os sistemas ecológicos. Prevê-se que com aquecimento de 3° C, 20 a 30% das espécies estariam à beira da extinção; e) saúde humana – com as alterações climáticas, a proliferação de doenças como malária e dengue são esperadas se expandir.

Outros problemas ambientais, no contexto das alterações provocadas pelo homem e que precisavam de ações mais imediatas àquela altura eram o envenenamento de estuários resultado da utilização de fertilizantes à base de nitrogênio e à base de fósforo; a acidificação dos oceanos, causada principalmente pelo aumento da concentração de dióxido de carbono atmosférico, a perda maciça de biodiversidade causada por demandas insustentáveis nas florestas, e o esgotamento dos principais recursos fósseis, incluindo energia (petróleo, gás, carvão).

Diante de todos os problemas ambientais postos como uma realidade atual, uma nova estrutura para a economia mundial começa a surgir. Em verdade, a transição para um modelo global de desenvolvimento sustentável envolveria estruturar a economia mundial sob a égide da Economia Verde sustentada nas seguintes estratégias:

- Economia de Baixo Carbono (privilegia o uso de energias renováveis em contraponto a energia baseada na geração de combustíveis fósseis);
- Prevenção da Perda de Biodiversidade e Serviços do Ecossistema;
- Aumento da eficiência no uso dos recursos naturais – menos intensivo no uso de energia e recursos naturais;
- Socialmente Inclusiva: capital natural como ativo estratégico na geração de emprego e renda (voltado a redução da pobreza).

Observa-se que o direcionamento da busca da sustentabilidade global na direção tendo como referência uma Economia Verde enquanto um novo modelo de desenvolvimento vai ao encontro de substituir o caráter normativo do desenvolvimento sustentável por um caráter propositivo, em que o mercado se torna agora um aliado na implantação do desenvolvimento sustentável em escala global (Diniz; Diniz. Rivas, 2016).

Três seriam as dimensões estruturantes de uma Economia Verde, segundo Abromovay (2012): i) transição do uso em larga escala de combustíveis fósseis para fontes renováveis de energia; ii) aproveitamento de produtos e serviços decorrentes da biodiversidade; iii) processo pelo qual a oferta de bens e serviços apoia-se em técnicas capazes de reduzir as emissões de poluentes, reaproveitamento dos rejeitos da atividade

produtiva, e diminuição do emprego de materiais e energia dos quais os processos produtivos se assentam.

Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento “O Futuro que Queremos”

Ela é pactuada como uma reafirmação dos princípios e planos de ação anteriores, e as chamadas políticas da Economia Verde como o elemento central do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza. Ao mesmo tempo, reforça os elementos institucionais para o desenvolvimento sustentável.

Quatro elementos na idéia pactuada do “Futuro que Queremos”, são centrais (ONU, 2012):

- i) O reconhecimento de que “a erradicação da pobreza, a mudança dos modos de consumo e produção não viáveis para modos sustentáveis, bem como a proteção e gestão dos recursos naturais, que estruturam o desenvolvimento econômico e social”, compreendem objetivos fundamentais e requisitos essenciais para o desenvolvimento sustentável.
- ii) A busca de um crescimento que seja ao mesmo tempo sustentável, equitativo e inclusivo. Capaz de criar maiores oportunidades para todos, ao encontro de reduzir as desigualdades; melhorar as condições básicas de vida de modo equitativo e; promover a gestão integrada e sustentável dos recursos naturais e dos ecossistemas, levando em consideração a proteção, a regeneração, a reconstituição e a resiliência dos mesmos;
- iii) O compromisso com a busca das metas dos ODMs;
- iv) E o reconhecimento de que “os povos estão no centro do desenvolvimento sustentável”

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS

Uma sequência de fatos internos nas Nações Unidas vai levar a elaboração e posterior aprovação da Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Em verdade, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável

realizada no Rio de Janeiro em 2012, no próprio documento síntese da reunião: “O Futuro que Queremos”, fazia-se alusão a necessidade de lançar um novo conjunto de Objetivos e Metas pautados no desenvolvimento sustentável e que representasse uma continuidade expandida e mais direcionada a erradicação da pobreza integrada à sustentabilidade ambiental, dos objetivos e metas perseguidos e pactuados nos ODMs (Roma, 2019).

Já, em 2013, a Assembleia Geral criou um Grupo de Trabalho para elaborar uma proposta sobre os ODS. Em janeiro de 2015, a Assembleia Geral iniciou o processo de negociação da agenda de desenvolvimento pós-2015. O processo culminou na adoção subsequente da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com 17 ODS em seu núcleo, na Cúpula de Desenvolvimento Sustentável da ONU realizada em setembro de 2015.

Observa-se que 2015 foi um ano marcante para o multilateralismo e a formulação de políticas internacionais, com a adoção de vários acordos importantes: Estrutura de Sendai para Redução de Risco de Desastres (março de 2015)⁴; Agenda de Ação de Adis Abeba sobre Financiamento para o Desenvolvimento (julho de 2015); Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas (dezembro de 2015).

Ao mesmo tempo, é preciso dizer que os ODS estão organicamente relacionados com a Agenda 2030, que contou com a participação da sociedade civil em sua concepção, em um processo global se utilizando de uma plataforma criada pela ONU em 2013 denominada de “My World”. Como é mencionada na mesma, trata-se de uma plataforma de parceria para registro e comprometimento voluntário com partes interessadas no apoio ao desenvolvimento sustentável, aos ODS e implantação da Agenda 2030. Ademais, a plataforma que é gerenciada pela Divisão de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU (DSDG/DESA), também, reúne diferentes registros lançados em apoio a várias conferências e processos da ONU que tratam do desenvolvimento sustentável ao longo dos anos, incluindo a Conferência dos Oceanos da ONU de 2022, Conferência dos SIDS de 2014 e Conferência Rio+20 de 2012 (<https://sdgs.un.org/partnerships>).

Hoje, a Divisão de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (DSDG) é abrigada no Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA), que fornece apoio substancial e capacitação para os ODS e suas questões

⁴ Trata-se do documento de referência da Assembléia de Riscos de Desastres da ONU, realizada na cidade de Sendai, no Japão em 2015.

temáticas relacionadas, incluindo água, energia, clima, oceanos, urbanização, transporte, ciência e tecnologia. Também produz o Relatório de Desenvolvimento Sustentável Global (GSDR) e estabelece parcerias com Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento. O DSDG desempenha um papel fundamental na avaliação da implementação da Agenda 2030 em todo o sistema da ONU e nas atividades de defesa e divulgação relacionadas aos ODS.

Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

<https://sdgs.un.org/2030agenda>

A Agenda 2030 é, ela mesma, um plano de ação, que coloca a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões na centralidade da implantação do Desenvolvimento Sustentável.

No documento reafirma-se um conjunto de compromissos como: com os resultados de todas as grandes conferências e cúpulas das Nações Unidas, bem como com a Declaração Universal dos Direitos Humanos; anuncia-se os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com suas 169 metas associadas, vigentes por 15 anos, a partir de 1 de janeiro de 2016, destacando-os como integrados e indivisíveis; defende-se a necessidade de empoderar as pessoas que estão vulneráveis, bem como, de mulheres e meninas ao encontro de promover a igualdade de gênero; reafirma-se o compromisso por uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade em todos os níveis; sustenta-se a promoção da saúde física e mental e o bem-estar; e afirma-se a busca de um crescimento econômico, que seja ao mesmo tempo, sustentado, inclusivo e Sustentável.

No documento, também, estão definidos os meios de implantação dos ODS e as formas de acompanhamento e avaliação, respeitando-se a soberania de cada país. Mas, reafirmando o papel de diferentes atores advindos do setor privado em sua execução.

Um dos slogans dos ODS: “Não deixar ninguém para trás”, é muito simbólico no contexto internacional e das críticas que se direcionaram aos ODMs, de que justamente os países mais pobres e vulneráveis, com uma delimitação espacial bem definida para o continente Africano e partes da América Latina e Caribe e Ilhas do Pacífico, tiveram um êxito desproporcional em relação aos países mais ricos. De fato, ao final do tempo de execução do alcance dos ODMs em 2015, houve uma clara percepção de um descompasso da realidade dos países em desenvolvimento em alcanças os objetivos e metas preconizadas, quando comparada com os países mais ricos. Além

disso, é necessário pontuar, que os objetivos diferem globalmente, entre e dentro das sociedades e as formas de compensações e sinergias entre os setores econômico, ambiental e objetivos sociais (Sach, 2012).

Referência Temporal – até 2030 – Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2015)

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares:

Metas Globais:

Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia;

Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais;

Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis;

Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças;

Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável:

Metas Globais:

Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;

Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores

de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas;

Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola;

Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo;

Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente;

3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades:

Metas Globais

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos;

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos;

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis;

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar;

Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool;

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas;

Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais;

Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;

Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos:

Metas Globais

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;

Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário;

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade;

Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;

Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática;

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros,

por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;

5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas:

Metas Globais

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;

Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

6. Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos:

Metas Globais

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos;

Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade;

Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à

metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente;

Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;

Até 2030, implantar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado;

Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos;

7. Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos:

Metas Globais:

Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia;

Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;

Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos:

Metas Globais:

Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos;

Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra;

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros;

Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança;

Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor;

Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas;

Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários;

Até 2030, elaborar e implantar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais;

Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

9. Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação:

Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos;

Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos;

Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados;

Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades;

Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento;

10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles:

Metas Globais:

Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;

Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;

Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade;

Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implantação de tais regulamentações;

Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas;

Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implantação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis:

Metas Globais

Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;

Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as

necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos;

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países;

Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo;

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade;

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;
Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis:

Metas Globais:

Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento;

Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita;

Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;

Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios;

Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos:

Metas Globais:

Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países;

Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais;

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável:

Metas Globais

Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes;

Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos;

Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis;

Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas;

Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível;

Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio;

Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade:

Metas Globais

Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais;

Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente;

Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo;

Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável;

Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas;

Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos;

Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem;

Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias;

Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.

16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis:

Metas Globais

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares;

Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças;

Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos;

Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado;

Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas;

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;

Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global;

Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento;

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais;

17. Fortalecer os meios de implantação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável:

Metas Globais

Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas;

Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos;

Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes;

Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento;

Adotar e implantar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

Como pode ser observado, não só o conjunto de Objetivos e, principalmente, as metas são mais detalhadas em relação ao preconizado pelos Objetivos do Milênio, mas claramente, elas procuram lidar mais diretamente com os problemas ambientais mais emergentes, preparando a sociedade em termos de adaptação e mitigação aos problemas climáticos (ODS de 11 a 15).

Algumas Lições do Desenvolvimento Sustentável a partir de sua Trajetória

A compreensão do desenvolvimento sustentável envolve primeiramente entender aquilo que ele não é (Cooper; Vargas, 2004): i) um plano para uma sociedade

ideal que serve para todos (de qualquer tamanho); ii) não focado somente no meio ambiente; iii) não é um modelo de planejamento físico ou projetos; iv) envolve mais do que simplesmente receber contribuições públicas dos planos; ao contrário, geralmente funciona melhor quando os esforços vêm da própria comunidade. Na verdade, é um conjunto de atividades de baixo para cima e de cima para baixo.

Ainda segundo esses autores, haveria cinco princípios básicos que o direcionam: o Princípio da Mudança; o Princípio da Proteção ao Meio Ambiente; o Princípio do Equilíbrio e da Integração; o Princípio do Desenvolvimento Centrado no Homem. E sob estes princípios se direcionaram desde a Cúpula do Milênio, uma formatação da concepção da busca do desenvolvimento econômico pautado na dimensão da sustentabilidade ambiental diretamente relacionada com o combate à pobreza e a equidade (inclusão) social em todos os aspectos que afetam o desenvolvimento humano e em todas as nações e países.

Existe implicitamente a perspectiva de uma ética intra e intertemporal no uso dos recursos naturais e na forma como o homem deve agir, especialmente, a partir das atividades econômicas, em relação à natureza. A utilização dos recursos naturais pelas gerações presentes deve ao mesmo tempo observar a capacidade de resiliência do ecossistema, como também, tornar possível que as gerações futuras possam vir a utilizar esses recursos e obter igual benefício de sua utilização. Concomitante, deve-se buscar uma ética intra-temporal, no qual as gerações presentes, independentemente de atributos pessoais, econômicos e sociais, inclusive, de sua condição geográfica e espacial, tenham acesso de forma universal. Países e populações pobres não podem ser excluídos dos benefícios que esses recursos podem gerar e isso em uma perspectiva de bem-estar mais global, ou que atenda pelo menos as condições de vida, consideradas globalmente como básicas.

Pode-se afirmar, portanto, que a noção de desenvolvimento sustentável, desde sua concepção inicial até a os ODS se tornou um processo de construção social, na direção de um novo paradigma de existência comum de povos e nações, com a definição de referências mínimas de progresso social, desenvolvimento humano pensado em todas suas dimensões, a ser buscado de modo orgânico e integrado entre todos os países.

Por outro lado, a discussão do desenvolvimento sustentável, agora tendo como referência a agenda 2030 e o alcance dos ODS, não afasta por completo os conflitos, contradições e diferenças de um mundo desigual, que separa os países desenvolvidos e

em desenvolvidos (e seus povos). Nessa discussão, novos conceitos surgem como de justiça climática, que confronta a contribuição e responsabilidade dos países ricos e pobres (e suas populações) para a emergência climática e suas consequências, dando origem a novas perguntas na discussão geopolítica mundial. Quais países são mais vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas; qual a capacidade de resiliência de cada um aos esforços de adaptação ?; e se esforços de mitigação dos países pobres, que detêm as maiores extensões de florestas primárias, contribuem mesmo que indiretamente com importantes serviços ecossistêmicos: sumidouro de carbono, preservação da biodiversidade, entre outros, devem estes serem compensados e se sim, de que forma ?.

Importa assinalar, também, que ao longo de cerca de quatro décadas de discussão acerca da sustentabilidade ambiental e as possibilidades de implantação de um modelo de desenvolvimento sustentável no planeta, tem havido um crescente engajamento de diferentes *stakeholders*, que extrapolam as agências e organismos multilaterais, como empresários (corporações) e suas representações; academia, na graduação e pós-graduação; movimentos sociais e, em particular, comunidades diretamente envolvidas como meio de vida e cultural com a natureza, como povos originários, quilombolas, ribeirinhos; organizações não-governamentais com foco ambiental, e que se tornaram cada vez mais especializadas, inclusive, tecnicamente.

Ao mesmo tempo, a ONU tem procurado aperfeiçoar os indicadores e métricas de medidas dos acompanhamentos das metas relacionadas a sustentabilidade e, agora mais recentemente, em relação aos 17 ODS (e suas respectivas metas), e em parte esse movimento tem sido estimulado mais diretamente pela participação das iniciativas ambientais da sociedade civil como GRI, IIRC, *Sustainability Assurance and Global Compact*, entre outros.

As políticas verdes, em torno da chamada Economia Verde, é meio que uma reação que o mercado em suas diversas escalas buscou para o enfrentamento das crises ambientais acumulativas e, em particular das mudanças climáticas. A implantação do Mercado de Créditos de Carbono para Emissão de Poluentes (*Emission Trading Program*), que foi implantado na Europa em 2006 e mais tarde nos Estados Unidos em 2007/2008, as iniciativas de REDD – Redução de Emissões Provenientes de Desmatamento e Degradação Ambiental, e a própria discussão de Pagamento por Serviço Ambientais vem na direção dessas transformações que a própria economia está incorporando a partir do meio ambiente.

A participação e o engajamento empresarial só têm aumentado nos últimos anos. A palavra de ordem agora é um *Triple Bottom* com governança (Sach, 2012), com destaque para a atuação de entidades como Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WBCSD) e o programa de adesão GRI, Comunidade GOLD, que hoje conecta cerca de 600 organizações de mais de 60 países (GRI, 2018).

O desenvolvimento sustentável longe de ser um modismo, ou uma experiência passageira. Em verdade, ele é uma mudança social muito mais ampla, que abrange de modo inequívoco todos os países, povos, sociedades e economias em um caminho sem volta. Capacitar-se para seu engajamento, considerando todas as dimensões que o desenvolvimento sustentável conecta é imperativo nas sociedades modernas.

E esse engajamento falado acima requer muitas diretrizes, planos, métodos para construí-lo, em diferentes escalas da sociedade civil e tomadores de decisão na área pública ou privada. Uma das diretrizes atuais e que ganha notoriedade para todos os *stakeholders*, em especial, no âmbito acadêmico, é a Educação para o Desenvolvimento Sustentável. Ver no site!

Referências Bibliográficas

ABROMOVAY, R. (2012). Muito além da economia verde. São Paulo.

BRUNDTLAND, G. (1987). Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future. United Nations General Assembly document A/42/427.

COOPER, P. J.; VARGAS, C. M. (2004). Implementing Sustainable Development: from global policy to local action. Rowman & Littlefield Publishers, Lanham, Maryland, USA.

DINIZ, E. M. (2002) Rio+10 results. Revista do Departamento de Geografia, n. 15, p. 31–35.

DINIZ, M. B.; DINIZ, M. J. T.; RIVAS, A. A. F. (2016). Economia brasileira: transição para uma economia verde ?.. Ensaios FEE (Impresso), v. 36, p. 945-978, 2016.

INTERGOVERNAMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). First assessment report 1990: scientific assessment of climate change. 1990. Disponível em: <<http://www.ipcc.ch>>. Acesso em: 10 jan. 2011.

INTERGOVERNAMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). Second assessment report 1995: the science of climate change. 1995. Disponível em: <<http://www.ipcc.ch>>. Acesso em: 10 jan. 2011.

INTERGOVERNAMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). Third assessment report— climate 2001: the scientific basis. 2001. Disponível em: <<http://www.ipcc.ch>>. Acesso em: 10 jan. 2011.

INTERGOVERNAMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). Fourth assessment report 2007: the physical science basis. 2007. Disponível em: <<http://www.ipcc.ch>>. Acesso em: 10 jan. 2011.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). Working towards sustainable development: opportunities for decent work and social inclusion in a green economy. Geneva, 2012.

ELLIOT, Jennifer. An introduction of sustainable development. Forth Edition. London and New York: Routledge, 2012.

GIBSON, R.B. (2005) Sustainability Assessment, Earthscan, London.

GRI. (2018). Empowering Sustainable Decisions 2016/2017 Annual Report. Available in: https://ungc-production.s3.us-west-1.amazonaws.com/attachments/cop_2018/463974/original/GRI_Annual_Report_2016-2017.pdf?1527595484 . Acesso: Decemeber, 01, 2022.

GOLDEMBERG, J.; LUCON, O. (2008). Energia, Meio Ambiente e Desenvolvimento. 3ª visão revista e ampliada. São Paulo: EDUSP.

HEY, Christian. (2005). EU Environmental Policies: A short history of the policy strategies. In: Stefan Scheuer. EU Environmental Policy Handbook. A critical analysis of EU Environmental Legislation. European Environmental Bureau.

LAGO, André Aranha Corrêa do Lago (2013). Conferências do Desenvolvimento Sustentável. Brasília, D.F.: Fundação Alexandre de Gusmão.

MACDONALD, G. J. (2003). Environment: Evolution of a Concept. The Journal of Environment & Development, 12(2), 151–176. <http://www.jstor.org/stable/44319641>

MITCHELL, Gordon. (1996). Problems and fundamental of sustainable development indicators. Sustainable Development Volume 4, Issue 1, p.1-11.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento (PNUD). (2008). Relatório de desenvolvimento humano 2007/2008: combater as alterações climáticas: solidariedade humana em um mundo dividido. Coimbra.

ROMA, Júlio Cesar. (2019). Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e sua transição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Cienc. Cult. vol.71 no.1 São Paulo Jan./Mar. <http://dx.doi.org/10.21800/2317-66602019000100011>

ROOTES, Christopher. (1999) Environmental movements: From the local to the global, Environmental Politics, 8:1, 1-12. DOI: 10.1080/09644019908414435

ROOTES, Christopher; NULMAN, Eugene (2015). The impacts of environmental movements. Oxford Handbook of Social Movements. Mario Diani & Donatella della Porta (eds.). Oxford University Press, pp. 729-742. DOI: 10.1093/oxfordhb/9780199678402.013.55

UNION FOR CONSERVATION OF NATURE AND NATURAL RESOURCES – IUCN (1980). World Conservation Strategy. Living Resource Conservation for Sustainable Development. Fontainebleau, French: IUCN, UNEP.

POTT, C.; ESTRELA, C. C. (2017). Histórico ambiental: desastres ambientais e despertar de um novo pensamento. Estudos Avançados 31 (89), jan-abril. (Dilemas Ambientais e fronteiras do conhecimento II).

SACH, Jeffrey D. From Millennium Development Goals to Sustainable Development Goals. The Lancet. Vol 379 June 9, 2012. p. 2206-2211.

SCHWARZ, Laura Maria Loss (2008). O Processo Internacional de Elaboração de Políticas para as Florestas. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade do Rio Grande do Sul. Dissertação de Mestrado.

STERN, N. The economics of climate change: the stern review. New York: Cambridge University Press, 2007.

TAMAMES, Ramón. (1983). Crítica dos Limites do Crescimento – Ecologia e Desenvolvimento. Tradução de José Maria Brandão Brito. Lisboa, Publicações Dom Quixote (Universidade Moderna 77).

VAN DER WAALA, Johannes W. H.; THIJSSSENS, Thomas. (2020). Corporate involvement in Sustainable Development Goals: Exploring the territory. Journal of Cleaner Production, Volume 252, 10 April 2020. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.119625>

WWF. (2020). Too Hott to Handle: a deep dive into biodiversity in a warming world. Living Planet Report 2020. WWF.



 **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

